

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa XINGU LÁCTEOS LTDA - unidade Tucumã, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.606.439-1, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa XINGU LÁCTEOS LTDA - unidade Tucumã, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.606.439-1, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa XINGU LÁCTEOS LTDA - unidade Tucumã, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.606.439-1, deverá especificar em sua embalagem a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 13 (Treze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.

MAURO RODRIGUES BASTOS

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo: 1342073**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo Administrativo nº: 2026/2576132**

Ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, decorrente de Emenda Parlamentar, visando o apoio à realização da Feira Pará Negócios 2026, celebrado entre a SEDEME – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia e a OSC Associação Comercial do Pará - ACP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E

ENERGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, bem como no Parecer emitido pelo Núcleo de Controle Interno (NCI) e no Parecer Jurídico desta Secretaria, resolve:

**1. DA RATIFICAÇÃO**

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comercial do Pará - ACP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.984.878/0001-60, tendo por objeto o suporte financeiro e institucional para a realização da Feira Pará Negócios 2026, programada para ocorrer dos dias 04 a 06 de dezembro de 2026.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente ato encontra arrimo técnico-jurídico no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), tendo em vista que o repasse de recursos decorre de Emendas Parlamentares Impositivas, as quais indicaram nominalmente a referida entidade para a execução do objeto apontado.

**3. DO VALOR E DO DESEMBOLSO FINANCEIRO**

O valor global a ser transferido à conta da parceria é de R\$ 1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais), cuja liberação integral dar-se-á em parcela única, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso acordado no Plano de Trabalho aprovado.

**4. DA DETERMINAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Em obediência ao disposto no artigo 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, determino a publicação do extrato deste ato de inexigibilidade no Diário Oficial do Estado (DOE/PA), bem como no sítio eletrônico oficial desta Secretaria, no prazo improrrogável de até 5 (Cinco) dias a contar desta assinatura, como condição indispensável para a eficácia do ajuste e marco inicial para abertura do prazo de eventuais impugnações.

Belém/PA, 23 de junho de 2026.

Mauro Rodrigues Bastos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

**Protocolo: 1342087**

**Portaria nº 027/2026-GS/SEDEME de 18 de junho de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01/04/2026; considerando o disposto nos Art. 3º, Art. 14º e Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22/11/2011, com redação dada pela Lei nº 8.404, de 13/10/2016.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado - CGE;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS matrícula nº 5792410/5, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo do Controle Interno, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI, no âmbito desta SEDEME.

Art. 2º- REVOGAR a Portaria nº 029/2025-GS/SEDEME, de 15 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, que designou a função de Agente de Controle Interno - ACI, à servidora ALINE GUIMARÃES SALES, matrícula nº 5991860/2, no âmbito desta SEDEME.

Art. 3º- REVOGAR a Portaria nº 017/2026-GS/SEDEME, de 26 de maio de 2026, publicada no DOE nº 36.644 de 28/05/2026, que designou a função de Agente de Controle Interno - ACI, à servidora CARLA SUELEN SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6000036/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, no âmbito desta SEDEME.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Mauro Rodrigues Bastos

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

**Protocolo: 1342217**

**Portaria nº 181/2026 - GGA/SEDEME de 23 de junho de 2026**

Nome: Luziane Sena Abreu/Matrícula: nº 5946200/4/Cargo/Função: Diretor/Lotação: Dcoop /Origem: Belém-PA/Destino: Castanhal-PA/Período: 23/06/2026/Diária: 0,5(meia)/Valor unitário: R\$ 247,07/Importância a ser paga: R\$123,53/Objetivo: Realizar visita institucional para reunião com a Associação Comercial e a Coordenação Local da ABRASEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1342216**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 117/2026 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2943056, Resolve: CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: THAÍS VEIGA MENEZES

Matrícula: 5988722/1

Cargo: Assessora de Comunicação

Lotação: Gabinete

Objetivo: Cumprir agenda no "Seminário de Desenvolvimento Econômico" em Nova Timboteua.

Destino: Nova Timboteua

Período: 23/06/2026

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: ½ diária

Valor a ser pago: R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de junho de 2026.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE

**Protocolo: 1341771**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 147/2026**

A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2026/2907797.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 012/2026

Empresa: BRISAN COMERCIO E SERVIÇOS COMBINADOS LTDA.

CNPJ: 15.375.335/0001-61

Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Auxiliar Administrativo nível I e Recepcionistas 44 horas semanais a serem executados na sede e nas unidades da JUCEPA.

Titular: HUMBERTO DO NASCIMENTO FARINHA

Matrícula do Titular: 5983432/1

Suplente: LUIS CARLOS CARVALHO CARDOSO

Matrícula do Suplente: 2022184/1

Belém/PA, Assinado em: 23/06/2026

FILIPÍ FALCÃO DO CARMO- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/DAF

**Protocolo: 1341916**

**CONTRATO**

**CONTRATO 015/2026 JUCEPA – PAE E -2026/2701181**

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.078.449/0001-96

Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de patrocínio da JUCEPA à produção e publicação do Vade Mecum – Estado do Pará 2026 e Constituição do Estado do Pará – Texto e Contexto, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente à revisão, editoração, publicação, divulgação e distribuição da obra.